



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 12/2019

A Dra. Ana Beatriz Azevedo Lopes, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum desta Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o artigo 54, §§ 4º e 5º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial e o artigo 14, § 1º da Resolução nº 239/2019 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça; e,

CONSIDERANDO que no dia 24 de dezembro de 2019 as redes bancárias estarão fechadas a partir das 11:00 horas;

CONSIDERANDO que no dia 31 de dezembro de 2019 não haverá expediente bancário;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelas Serventias extrajudiciais desta Comarca para fechamento nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE

AUTORIZAR o fechamento das Serventias do Foro Extrajudicial nos dias **24 de dezembro de 2019, a partir das 11 (onze) horas e 31 de dezembro de 2019 em período integral.**

As Serventias com atribuição de registro civil das pessoas naturais deverão observar o regime de plantão estabelecido no artigo 307 do Código de Normas do Foro Extrajudicial.

Registre-se e Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, aos dezoito dias de dezembro de dois mil e dezenove (18/12/2019).

(assinado digitalmente)

ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES
Juíza de Direito Diretora do Fórum